



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 / 09 / 2021
EJL

DECRETO Nº 001596/21 de 30 de Setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001508/21 de 30 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 4.122.22.2022 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00
(43) 27.122.5.2088 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 23.593,00

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(60) 4.123.14.2023 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00
(68) 4.123.14.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.300,00
(71) 4.123.14.2024 - 3.3.90.35.00.00.00.00.2.024-0100 - Serviços de Consultoria 11.000,00
(77) 4.123.14.2026 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(88) 4.122.22.2031 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 69.100,00

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(145) 12.122.22.2051 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
(218) 12.365.19.2055 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 51.000,00
(221) 12.365.19.2055 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-0118 - Obrigações Patronais 3.316,00
(624) 12.361.19.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.900,00
(625) 12.361.19.2052 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0119 - Obrigações Patronais 1.340,00
(648) 12.361.19.2052 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0119 - Contratação por Tempo Determinado 2.453,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(332) 10.303.11.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 5.000,00
(627) 10.304.10.2081 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0159 - Obrigações Patronais 876,00
(642) 10.301.7.2072 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0155 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 47.961,00
(643) 10.301.7.2072 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0155 - Obrigações Patronais 14.509,00
(656) 10.301.7.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0155 - Contratação por Tempo Determinado 30.343,00
(657) 10.301.7.2073 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0155 - Obrigações Patronais 6.100,00
(658) 10.301.7.2080 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0155 - Contratação por Tempo Determinado 3.208,00
(659) 10.301.7.2080 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0155 - Obrigações Patronais 2.658,00
(660) 10.301.7.2080 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0155 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.296,00
(661) 10.301.7.2145 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.145-0155 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.701,00
(662) 10.301.7.2145 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-0155 - Obrigações Patronais 1.001,00
(667) 10.301.7.2072 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0155 - Contratação por Tempo Determinado 25.274,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(398) 4.122.24.2191 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.191-0100 - Obrigações Patronais 6.685,00
(419) 15.451.24.2105 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado 10.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(421) 15.451.24.2105 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais	23.551,00
(422) 15.451.24.2105 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.105-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
(434) 15.451.24.2107 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(435) 15.452.24.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.101-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00

Total Suplementado: 491.165,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 491.165,00

Total Superávit Financeiro: 491.165,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 / 09 / 2021
E.M.